



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA

EDITAL N° 09/2017 PPGECM - UEPG

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Áreas de concentração: *Espaços Formais e Não Formais no Ensino de Ciências e Formação de Professores e Ensino de Ciências* - Turma 2017.

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) **TORNA PÚBLICO** o deferimento da inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGECM-UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Resultado

Disciplina: ***Recursos Didáticos e Midiáticos para o Ensino de Ciências*** (60 horas, 04 créditos), terça-feira das 18h 30' às 22h.

Inscrições aceitas:

Andrielli Desselmann
Josiane Aparecida Galvan Calçada
Maria Eduarda Bittencourt Camargo
Muriele Ferreira Ribeiro
Norma Aparecida Albuquerque Szezerbicki
Paulo Sérgio Schelesky
Vania Rodrigues Betim

Disciplina: ***Relação dos Saberes Docentes com a Formação Docente em Ciências*** (60 horas, 04 créditos), terça-feira das 18h 30' às 22h.

Inscrição aceita:

Odiméia Teixeira



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

2. Matrícula e início das atividades:

A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada no dia 17 de abril de 2017. As aulas terão início no dia 25 de abril de 2017.

3. Do cumprimento das atividades:

3.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

3.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

4. Disposições finais:

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

4.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

Informações complementares:

Página eletrônica do PPGECEM/UEPG: <http://sites.uepg.br/ppgecem>

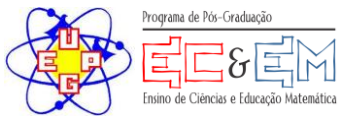
Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM). Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco L, sala 106A - CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR.

Telefone: (42) 3220-3050.

E-mail: ppg.ens@uepg.br

Ponta Grossa, 11 de abril de 2017.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

assinado no original

Profa. Dra. Leila Inês Follmann Freire
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática
(PPGCEM) - UEPG

assinado no original

Profa. Dra. Luciane Grossi
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação
Matemática (PPGCEM) - UEPG